

Curitiba, 19 de julho de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2021 – GAB/CGE¹

Assunto: Recomendação – Contratos para realização de Concurso Público

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 2.741/2019, e considerando as premissas do atual Governo do Estado do Paraná, em especial o cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a Administração Pública, vimos, por meio deste, considerando o contido no relatório final da Comissão designada no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 17.449.197-6, **recomendar a priorização do chamamento de servidor público efetivo ou comissionado nos contratos para realização de concursos públicos, mediante o pagamento de remuneração prevista no Decreto Estadual nº 3.686/2004, às expensas da empresa contratada.**

Essa recomendação visa dar maior solidez e segurança na contratação de pessoal para aplicação das provas.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>